



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Finanças e Orçamentos

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Comissão de Agropecuária, Emprego e Renda

Comissão Meio Ambiente

Parecer Conjunto nº 37/2021

02 JUN. 2021

Objeto: Projeto de Lei nº 27/2021

Autoria: Poder Executivo

Protocolo N° 306

**Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR**

08 JUN. 2021

APROVADO

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, referente ao exercício de 2022, em consonância com as disposições do art. 165, §2º, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Em síntese, a referida Lei estabelece as normas para a execução orçamentária, gerando por consequência um equilíbrio nas contas públicas, o que reflete em uma maior transparência nas realizações dos atos da administração. Assim, constata-se que diante de uma metodologia estruturada de acordo com os princípios basilares da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MOG, e nas instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pode-se visualizar metas e prioridades da administração Municipal para o exercício financeiro de 2022.

E mais, nota-se que as receitas da municipalidade foram projetadas de acordo com os parâmetros estipulados no Projeto de Lei apresentado, que leva em conta dados levantados pelas Secretarias, considerando-se a inclusão de eventuais receitas e despesas, e eventuais frustações de receita.

Para a análise do Projeto de Lei, foram realizadas reuniões com o setor contábil do Município, bem como foram processados os devidos estudos de acordo as projeções e dados apresentados pelas Secretarias, e demais informações constantes nos anexos do Projeto, concluindo-se por unanimidade entre as Comissões desta Casa Legislativa, que a pretensão apresentada é Legal e Constitucional, devendo ser levada a Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 01 de junho de 2021.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Cesar da Rosa
Relator

Nereu Hengen
Membro



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

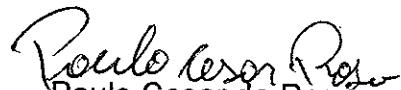
Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

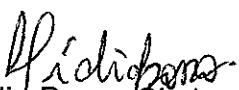
Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

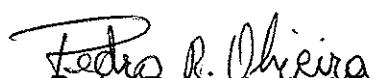
Chopinzinho

Paraná


Paulo Cesar da Rosa
Presidente

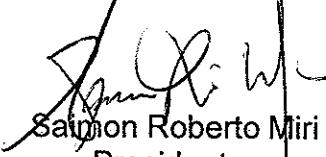

Lídia Posso Simionato
Relator


Osmar Checchi
Membro


Pedro Reinaldo de Oliveira
Presidente


Ivo Patel
Relator


Lídia Posso Simionato
Membro


Salmon Roberto Miri
Presidente


Pedro Reinaldo de Oliveira
Relator


José Carlos Martini
Membro


Nereu Henger
Presidente


Salmon Roberto Miri
Relator


José Carlos Martini
Membro